



Guaxupé, 19 de março de 2020

## **Portaria Reitoria nº 04/2020**

No âmbito das prerrogativas estatutárias e regimentais da Reitoria do Centro Universitário UNIFEG, presidida pelo M. reitor, prof. Dr. Reginaldo Arthus, amparado pela deliberação do Colegiado do Conselho Acadêmico Superior - CAS/UNIFEG, em reunião realizada no dia 16 de março de 2020, e considerando a situação de pandemia do novo coronavírus, bem como em rigoroso atendimento às orientações sanitárias exaradas pelo conjunto de órgãos públicos oficiais competentes, a Reitoria decidiu:

**Art. 1º - Prorrogar a suspensão das atividades de aulas do Centro Universitário UNIFEG e do Colégio Dom Inácio, até o dia 31 de março de 2020.**

Art. 2º – Suspender as atividades laborais no campus, abrangendo as operações do UNIFEG e do Colégio Dom Inácio, entre o período de 19 a 31 de março de 2020, em atendimento a medida liminar judicial, ou até que se altere os efeitos da referida medida liminar, obtida pelo SAAESUL-MG.

Art. 3º - Ficam terminantemente revogados os demais Atos, Normas e Portarias que conflitem com a deliberação constante desta Portaria.

Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados. Publique-se no Portal da Transparência. Comunique-se os órgãos públicos oficiais competentes no que couber.

**Prof. Dr. Reginaldo Arthus**  
**Reitor**